



AVISO N.º 55/17/SODPGU

Alteração à licença de loteamento. Abertura de procedimento de consulta pública e notificação para pronúncia dos proprietários dos lotes. Processo de loteamento n.º 13/81.

Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria e a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, faz-se público que se encontra aberto a partir do 1.º dia útil seguinte a contar da presente publicação, o período de consulta pública e de notificação para pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 470/84, emitido em 1984/01/17, e respetivos aditamentos, sobre o pedido de alteração à licença de loteamento cuja apreciação decorre na Câmara Municipal em sede do processo n.º 13/81.

O pedido de alteração é apresentado por Luís Alberto Fonseca Ferreira e incide sobre o Lote 2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 1726/19901023, e inscrito na matriz urbana sob o n.º 8291, da freguesia de Marrazes, lote este resultante da operação de loteamento do prédio sito na Rua dos Loureiros, Serrada do Pinhal, Marinheiros, na referida freguesia.

A alteração pretendida visa o seguinte:

- A redução da área do Lote de 425 m² para 370 m²;
- A ampliação da área de implantação de 66 m² para 125 m², devido a ampliação da área da cave;
- A ampliação da área bruta de construção da cave de 66 m² para 125 m², que será destinada a garagem e/ou arrumos;
- O afastamento mínimo da cave ao eixo da rua retificada (Rua dos Loureiros) será de 6,00 m, sendo este valor medido sobre a alteração acima indicada;
- Não há aumento da área acima da cota de soleira;
- Aumento de área do domínio público (arruamento e passeio) em 55 m², face à redução do Lote.

O período de consulta pública e notificação para pronúncia decorre pelo prazo de quinze dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da última publicação em jornal e no site do Município de Leiria, podendo no decorrer deste período os interessados consultar o projeto da alteração à operação de loteamento, no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Leiria e apresentar as suas reclamações, observações e sugestões em exposição dirigida ao ao Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria.

Leiria, 12 de julho de 2017

O Vereador

(Por subdelegação – Edital n.º 66/2016)

Ricardo Santos
VEREADOR
12-07-2017

«Assinatura Digital Certificada»